MOÇÃO Nº 0109/07

Moção de Protesto à proposta do Ministério da Previdência Social que prevê redução no pagamento de pensões por morte, alegando, dentre outros pontos, que o Brasil é o único país do mundo em que a pensão é integral.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Considerando que a mencionada proposta do Ministério da Previdência Social, segundo noticiam os principais jornais do país, prepara o corte nas pensões por morte e, também delimitação do tempo de vigência do referido benefício, configurando profundo desrespeito ao direito adquirido pelo trabalhador quando ao ingressar no sistema previdenciário;

Considerando que as origens do déficit da Previdência Social, como é de conhecimento público, não vem dos pagamentos de seus benefícios, mas sim de corrupção, entre outros problemas que acabam não tendo o tratamento adequado de resolução;

Considerando que o Governo deveria buscar outras formas de cobrir este déficit, não prejudicando os direitos adquiridos pelos trabalhadores com o corte das pensões ou qualquer outro benefício;

Considerando que com a solução pretendida pelo Governo de retirar recursos de viúvas e órfãos, através da redução das pensões e da delimitação do tempo de vigência do benefício, estará sendo cometida uma das maiores injustiças contra as famílias brasileiras cujos contribuintes do sistema previdenciário vierem a falecer;

Considerando que não há patamares razoáveis para quaisquer tipos de comparações da Previdência Social deste país com outros países, por se tratar de realidades diferentes, uma vez que nos outros países usados como referência para tal decisão existe economia melhor constituída que possibilita uma maior cobertura da previdência privada;

Considerando que esta medida poderá desencadear uma série de problemas, tais como desequilíbrio emocional e suas conseqüências, mais procura de cestas básicas, mais pacientes em serviços de saúde e até contribuição ao crescimento dos lastimáveis índices de criminalidade, por não haver oferta satisfatória de empregos em nosso país;

Considerando que outro ponto a ser considerado é que a pensão é um direito e não um privilégio, e que os recursos dela oriundos não morrem nas mãos dos pensionistas, eles giram e geram empregos e tributos e, portanto, paz social;

Considerando que outros meios de obter recursos para a Previdência Social podem ser adotados, como por exemplo, cobrando os inadimplentes, combatendo com vigor a corrupção que

Lida na Sessão de 05/06/2007	**Despacho em 05/06/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**

MOÇÃO Nº 0109/07

Moção de Protesto à proposta do Ministério da Previdência Social que prevê redução no pagamento de pensões por morte, alegando, dentre outros pontos, que o Brasil é o único país do mundo em que a pensão é integral.

assola o país, criando loterias, instituindo a contribuição patronal pelo lucro ou capital das empresas e não pelo número de empregados - onde levam vantagem as empresas altamente informatizadas - entre outros, seriam medidas mais sensatas ao invés de prejudicar os direitos adquiridos dos trabalhadores.

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as normas regimentais, respeitada a decisão do Plenário da Casa, seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Sessão Ordinária Moção de Protesto à proposta do Ministério da Previdência de redução no pagamento de pensões por morte, alegando, dentre outros pontos, que o Brasil é o único pais do mundo em que a pensão é integral.

REQUEREMOS também que seja dada ciência do deliberado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Luiz Marinho, Ministro da Previdência; Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, Presidente do Senado; Excelentíssimo Senhor Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados; a todos os membros da Mesa da Câmara Federal; aos Presidentes da OAB Nacional e Estadual, respectivamente senhores Cezar Britto e Luiz Flávio Borges D'Urso; à Associação Brasileira de Prefeitos; à União dos Vereadores do Brasil; a todos os líderes partidários com representação na Câmara dos Deputados e do Senado; e às Câmaras dos principais municípios da região.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de junho de 2007.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 05/06/2007	**Despacho em 05/06/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**

MOÇÃO Nº 0109/07

Moção de Protesto à proposta do Ministério da Previdência Social que prevê redução no pagamento de pensões por morte, alegando, dentre outros pontos, que o Brasil é o único país do mundo em que a pensão é integral.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 05/06/2007	**Despacho em 05/06/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**